



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro Empenho **000172**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00371 - ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ	570.706.521-00			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110	PRIMAVERA DO	66999433384		

Empenho

Tipo ORDINARIO		Item da Despesa 999 - NÃO INFORMADO		Nro. Ficha 00030	Folha 1
Data de Emissão 06/03/2023	Vencimento	Processo	Tipo DISPENSA	Nro. Licitação	Requisição Reserva
Fonte de Recursos 1500 - RECURSOS LIVRES		Aplicação 15000000000 - RECURSOS LIVRES		Documento Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vinculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.132.760,00	6.800,00	1.125.960,00

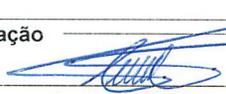
Histórico

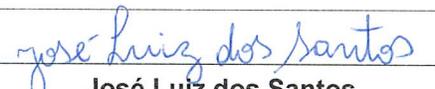
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATORIA REFERENTE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO MANDATO PARLAMENTAR DURANTE O MES DE FEVEREIRO/2023 CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, AMPARADAS PELA LEI 1285/2012 E DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO GESTOR	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
Presidente


José Luiz dos Santos
Contador - CRC MT 014 481/05

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____
 Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____
 Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____
 R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 570.706.521-00

RG/CPF: _____

Nome: _____

28/03/2023

12:50:15



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00172

Nro. Liquidação: 001

Data Emissão: 06/03/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

371-ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

570.706.521-00

Endereço

Cidade

Telefone

RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo
ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão

06/03/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convênio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Crédito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

6.800,00

Valor Liquidação

6.800,00

Saldo a Liquidar

6.800,00

Valor Retenção

0,00

Valor Liquido

6.800,00

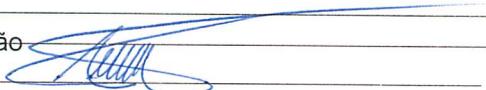
Por Extenso:

(seis mil e oitocentos reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/03/2023	DOCTOS DIVERSOS	022023	6.800,00
Total dos Documentos				6.800,00

Autorização


Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 570.706.521-00

Fornecedor: 371-ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Processo de Pagamento Orçamentário 000146 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00371 - ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ		570.706.521-00			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA DOS CRAVOS, 110, RUA DOS CRAVOS, 110		PRIMAVERA DO	66999433384		

Empenho

Tipo		Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário		999 - NÃO INFORMADO	172 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
06/03/2023				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Líquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

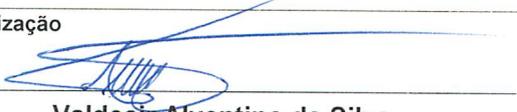
Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Líquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/172/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

Por Extenso

*****(seis mil e oitocentos reais)*****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 570.706.521-00-371-ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	030.606	6.800,00
Total			6.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2023		Mensal: fevereiro /2023	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Valdecir Alventino Da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR:	ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ		
PARTIDO POLÍTICO	UNIÃO BRASIL		
CÉDULA DE IDENTIDADE	946 192-2 SSP MT		
CPF	570 706 521 - 00		
3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 202403			
Valdecir Alventino Da Silva Presidente da Câmara	Luis Carlos Magalhães Silva Vice-Presidente		
Wellis Marcos Rosa Campos 1º Secretário	Luis Pereira Costa 2º Secretário		
4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999	Existe suficiência de recursos financeiros	() sim () Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de março de 2023.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador – União Brasil



PROTOCOLO Nº

0506/2023

1 de março de 2023 07:08:21

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 06/03/2023.


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ___/___/2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2023



0506/2023

1 de março de 2023 07:08:21

VEREADOR: ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ

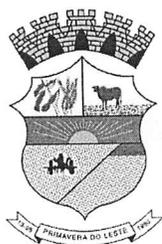
VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de fevereiro de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/02/2023	Upa	No Upa fui ver como está o atendimento.	Uso de veículo particular e abastecimento.
02/02/2023	Bairro Tuiuiu	Atendendo aos moradores fui ver a respeito da coleta do lixo e limpeza das ruas.	Uso de veículo particular.
03/02/2023	Escola Estadual Militar Tiradentes 2º SGT PM Weliton Pereira Duarte	Estive na grande inauguração da Escola Militar Tiradentes, acompanhado do Prefeito, Vice Prefeito, Governador e demais autoridades, grande avanço para nossas crianças com ensino de qualidade e disciplina.	Uso de veículo particular.
06/02/2023	Avenida Porto Alegre Primavera II	Estive conferindo de perto a má qualidade de asfalto que estão usando em nossas ruas e procurei o responsável.	Uso de veículo particular.
07/02/2023	Bairro Buritis	Fui ver sobre a sujeira dos nos lotes.	Uso de veículo particular e abastecimento.
08/02/2023	Limpeza da Beira da BR070	Acompanhei a limpeza feita nas margens da BR070.	Uso de veículo particular.
09/02/2023	Bairro Jardim Luciana	Verifiquei os buracos nas ruas e procurei os responsáveis.	Uso de veículo particular.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

10/02/2023	Ponte IBF	A pedidos dos moradores daquela região fui ver de perto as condições da Ponte.	Uso de veículo Particular e abastecimento.
11/02/2023	Multirão de limpeza	Estive no multirão de limpeza e controle da Dengue e também fizemos plantio de árvores em alguns locais.	Uso de veículo Particular.
13/02/2023	Secretaria de Obras	Na Secretaria de Obras fui pedir para fazer o concerto da Ponte da região da fazenda IBF.	Uso de veículo Particular e abastecimento.
14/02/2023	Bairro Parminha	Atendendo ao chamado de um morador estive no local onde estaria o vazamento de esgoto a céu aberto e tomar as devidas providências.	Uso de veículo Particular.
15/02/2023	Poxoréu	Dia importante fechamos e renovamos a parceria com a Prefeitura de Poxoréu para o atendimento ao Distrito da Nova Poxoréu e região.	Uso de veículo oficial.
16/02/2023	Região da Tamil	Fui ver as más condições das estradas na região da Serra da Tamil.	Uso de veículo Particular.
17/02/2023	Escolas Pequeno Príncipe e Parma Vida.	Acompanhado do Prefeito e demais autoridades acompanhei a entrega de materiais escolares e uniformes.	Uso de veículo Particular.
18/02/2023	Beira da BR 070	Estive verificando a quantidade de lixo jogados pela sociedade na beira da BR070 onde ira ser feito o asfalto.	Uso de veículo Particular.
20/02 /2023	Bairro jardim Luciana	Estive visitando a escola do Jardim Luciana ver como está o funcionamento.	Uso de veículo Particular e abastecimento.
21/02/2023	Jardim Universitário	Fui ver as condições da praça do Bairro Jardim Universitário.	Uso de veículo Particular.
22/02/2023	Beira da BR 070	Acompanhei novamente a limpeza da beira da BR070.	Uso de veículo Particular.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

23/02/2023	Estrada de Primavera do Leste a Itaquerê.	Fui acompanhar os trabalhos que estão sendo feitos nessa região.	Uso de veículo Particular e abastecimento.
24/02/2023	Região do Distrito da Nova Poxoréu.	Acompanhei o trabalho de patrulamento naquela região.	Uso de veículo Particular.
27/02/2023	Secretaria de Obras	Fui ver sobre as demandas da região da faz FV, cabeceira do Rio Café.	Uso de veículo Particular.
28/02/2023	Bairro Eldorado	Atendendo a pedido dos moradores fui ver as condições das ruas cheias de buracos e acionar os responsáveis.	Uso de veículo Particular.

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que esse mês de fevereiro trabalhei com meu veículo particular, e uma viagem em Poxoréu com o carro oficial, as despesas de meu carro particular como gasolina foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de fevereiro de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de março de 2023.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Vereador União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – PARTE I



PROTOCOLO Nº

0552/2023

3 de março de 2023 12:59:03

1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Waxton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/0



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de fevereiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de março de 2023, que pertencem aos 13 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2023: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de fevereiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de março de 2023.

Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5782-7
Conta corrente 15514-4 CAMARA M PRIMAVERA LESTE

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 802 SICREDI PA CAMPO VERDE
Conta corrente (com DV) 62373
CPF 570.706.521-00
Nome favorecido ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 30.606
Valor 6.800,00
Destinação 0
Data transferência 06/03/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 44B84180FEAA9C33

Assinada por	JG483143 WELLIS M R CAMPOS	06/03/2023 11:31:42
	JG483144 VALDECIR A SILVA	06/03/2023 11:38:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.